

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

39.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/813, de 29 de julho, que a seguir se transcreve, a 39.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

"35.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

21.ª Permutativa ao PPI

24.ª Permutativa ao PAM

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.





Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao **Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais**

A Modificação ao **Orçamento da Despesa** Resulta:

Reforço:

02010299 - 1.000,00 - Combustíveis e Lubrificantes - Outros

Anulação

020109 – 200,00 – Produtos Químicos e Farmacêuticos

020110 – 500,00 – Produtos Vendidos nas Farmácias

020214 – 300,00 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria

A Modificação ao **PPI** Resulta:

Reforço:

2014/I/6 – Reparação e beneficiação de Parques e Jardins do Concelho

07010405 - 10.000,00

2015/I/23 - Beneficiação das Estradas Municipais do Concelho

020101 - 500,00

Anulação:

2023/1/2 - Construção de uma Extensão de Saúde na Freguesia de Granja

07010399 - 10.000,00

2021/I/2 - Construção de separadores para a recolha de resíduos sólidos

020121 - 500,00

A Modificação ao **PAM** Resulta:

Reforço:

2023/A/49 - Prestação de Serviços com a CIMAC - Atividades Formativas

020225 - 2.000,00

Anulação:

2023/A/63 - Encargos correntes com a Universidade Sénior

020118 - 500,00

020121 - 300,00

020225 - 600,00

2025/A/8 - Encargos Inerentes ao Regulamento Cheque Veterinário

020225 - 300,00

2025/A/14 – Encargos com o Regulamento do Cartão Jovem "MoviJovem"

020225 - 300,00

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.





Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

O Presidente da Câmara Municipal, João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 7 de agosto de 2025

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: MARIA LUÍSA POUPINHA RALO Num. de Identificação: 11269434 Data: 2025.08.07 11:34:30+01'00'



